



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.064, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98, da Lei 8.112 de 11
de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONSUN nº 02, de
30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 740, de 15 de maio
de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial ao servidor **CHRISTIAN FERREIRA MACKEDANZ**, lotado na Pró-Reitoria de Ensino, para frequentar 07 horas semanais no Programa de Pós-Graduação em Educação Física, em nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 06 de outubro de 2017 a 01 de março de 2018, conforme Processo UFPel nº 23110.008533/2017-44.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

